

DECRETO Nº 1899, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e

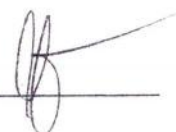
**CONSIDERANDO** o art. 4º da Lei Municipal nº 239, de 06 de dezembro de 1999, que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade da regulamentação da composição do colegiado que atuará no CMDCA durante o Biênio 2017/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Sobral/CE, pelo período de 02 (dois) anos, os seguintes representantes:

<b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E/OU USUÁRIOS, ELEITOS NO FÓRUM DO DIA 24/05/17:</b>		
<b>ENTIDADE</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>SOCIEDADE DE APOIO A FAMÍLIA SOBRALENSE</b>	Francisco Evaldo Alves Lima	Antônia Márcia da Silva Mesquita
<b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS</b>	Carmem Soares de Sousa	Shyrlane do Nascimento Souza
<b>FEDERAÇÃO SOBRALENSE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FESEC</b>	Antônio Pereira Neto	Maria de Fátima Vieira Sousa
<b>INSTITUTO TEIAS DA JUVENTUDE</b>	Janaina Magalhães de Azevedo	Izânia Silva Martins
<b>FAZENDA DA ESPERANÇA</b>	Luisiany Prado Mouta	Ednardo Araújo da Silva



<b>DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:</b>		
<b>ENTIDADE</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	Francisco Herbert Lima Vasconcelos	Daniele Pontes Passos
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	Glaucieni Nunes de Sousa	Karla Mara Coelho de Oliveira
<b>SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	Savanya Shell de Oliveira Sousa	Andreyssa Aguiar Magalhães
<b>SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>	Fernanda Maria Matias Souza	Ada Verbena de Loiola Vasconcelos
<b>SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	Raimundo Inácio Neto	Rovângela Domingos Neves

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL. PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,  
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

  
**Ivo Ferreira Gomes**  
**Prefeito de Sobral**

302  
 347  
**Julio Cesar da Costa Alexandre**  
**Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social**